



Informe Jurídico/MOVA-SE: decisão judicial garante inclusão do abono de permanência no cálculo do 13º salário

Uma importante conquista para os servidores públicos estaduais do Ceará. O MOVA-SE obteve, em primeira instância, uma decisão judicial que reconhece o direito à inclusão do abono de permanência no cálculo do 13º salário dos servidores públicos estaduais.

A decisão representa um avanço significativo na defesa dos direitos da categoria e pode resultar em valores importantes a serem recebidos pelos servidores. Na prática, o reconhecimento desse direito significa que o abono de permanência deve ser considerado na composição da remuneração utilizada para o cálculo do 13º salário.

O que muda para os servidores?

Caso a ação seja encerrada com vitória definitiva, os efeitos poderão alcançar diferentes grupos de servidores:

- **Servidores que permanecem em atividade:** poderão receber as diferenças referentes aos últimos cinco anos e ter o cálculo do 13º salário realizado corretamente daqui para frente;
- **Servidores aposentados após 2021:** poderão ter direito às diferenças relativas ao período em que permaneceram recebendo o abono de permanência;

- **Pensionistas:** também poderão ser contemplados, conforme os critérios e efeitos definidos na decisão judicial.

É importante destacar que a decisão foi proferida em **primeira instância** e o Estado ainda poderá apresentar recurso. Portanto, a decisão ainda não é definitiva e os próximos passos do processo serão acompanhados pelo jurídico do MOVA-SE.

MOVA-SE segue na defesa dos servidores

A conquista reforça o compromisso do MOVA-SE com a defesa dos direitos dos servidores públicos estaduais. O Sindicato continuará acompanhando o processo e atuando para que, ao final da ação, o direito reconhecido pela Justiça seja efetivamente garantido e os valores devidos cheguem aos servidores.

Essa é mais uma vitória na luta pela valorização e pelo respeito aos direitos dos servidores públicos estaduais.

ONDE TEM LUTA, TEM MOVA-SE!

Comissão de Negociação avança na construção do PCCS da Ceasa com participação do Mova-se

A construção do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores da Ceasa avançou durante reunião da Comissão de Negociação realizada na manhã desta terça-feira (28). O Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará



(MOVA-SE) participou do encontro, representado pelo coordenador-geral, Pádua Araújo, pelo diretor jurídico, Beethoven Rodrigues, e pelo assessor político, Marcelo Chagas, que foram recebidos pela diretoria da Ceasa para dar continuidade às tratativas sobre a elaboração do plano.

Durante a reunião, foram discutidos pontos considerados fundamentais para a estruturação do PCCS, com destaque para a aprovação da proposta de nomenclatura dos cargos, um avanço importante para o desenvolvimento do plano. A definição representa mais uma etapa no processo de construção de uma carreira estruturada, que atenda às necessidades da instituição e promova maior valorização dos servidores.

O Mova-se reafirmou seu compromisso de acompanhar todas as fases da elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, defendendo um modelo que assegure valorização profissional, perspectivas de crescimento na carreira e melhores condições de trabalho. O sindicato seguirá atuando nas negociações para que o PCCS seja construído de forma transparente, participativa e em consonância com os interesses da categoria.

Emendas ao PL 2.391/2026 buscam corrigir prejuízos aos empregados públicos

Propostas do senador Sargento Reginauro na CCJ do Senado buscam preservar direitos adquiridos e garantir a multa de 40% do FGTS.

Duas emendas apresentadas pelo senador Sargento Reginauro ao PL 2.391/2026, em análise na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, buscam preservar direitos de empregados públicos aposentados e garantir o pagamento de verbas rescisórias.

A primeira proposta assegura o direito adquirido de empregados de empresas públicas, sociedades de economia mista, consórcios e subsidiárias que já estavam aposentados em 12 de novembro de 2019, mantendo seus vínculos e contratos de trabalho, salvo em casos de incapacidade para o exercício das funções.

A segunda emenda estabelece que a extinção do vínculo empregatício não elimina o direito às verbas incorporadas e rescisórias, incluindo expressamente a multa de 40% do FGTS.

As propostas buscam corrigir alterações feitas durante a tramitação do projeto na Câmara dos Deputados e garantir maior segurança jurídica aos trabalhadores, com base na proteção constitucional ao direito adquirido.

O MOVA-SE acompanha a tramitação do PL 2.391/2026 e destaca a importância da mobilização sindical para assegurar a preservação dos direitos dos empregados públicos durante a análise da matéria no Senado.

Quer saber mais? Acesse o nosso site:
<http://www.mova-se.org.br>

Vitória judicial: mandato sindical é reconhecido como efetivo exercício para o rateio do FUNDEF

A Assessoria Jurídica do MOVA-SE garante decisão favorável a servidor filiado e assegura pagamento das diferenças referentes aos anos de 2002 e 2003. O Sindicato MOVA-SE celebra mais uma importante vitória na defesa dos direitos dos servidores da educação do Ceará. Por meio de sua Assessoria Jurídica, foi obtida decisão favorável em ação movida em defesa de um servidor filiado que havia sido prejudicado no cálculo dos valores referentes aos precatórios do FUNDEF. O servidor, que integra a lista definitiva de beneficiários dos precatórios, teve os anos de 2002 e 2003 excluídos do cálculo pelo Estado do Ceará. A justificativa apresentada foi de que, durante aquele período, o servidor estaria "cedido" ao sindicato para exercer mandato de direção sindical. A Justiça, entretanto, reconheceu o direito do servidor e determinou que o período de afastamento para o exercício do mandato sindical seja considerado como efetivo exercício do magistério para fins do rateio dos precatórios do FUNDEF.

Mandato sindical é exercício de um direito constitucional

Na decisão, foi reconhecido que o afastamento para o exercício de mandato de direção ou representação sindical decorre do direito constitucional à livre associação sindical, previsto no artigo 37, inciso VI, da Constituição Federal. Dessa forma, o exercício do mandato sindical não pode resultar em prejuízo funcional ou financeiro ao servidor. O direito à representação sindical precisa ser assegurado de maneira efetiva, e não apenas formalmente. Com esse entendimento, a Justiça determinou que os anos em que o

servidor esteve afastado para exercer o mandato sindical sejam contabilizados para os efeitos do rateio dos precatórios do FUNDEF.

Estado deverá pagar diferenças

A decisão condenou o Estado do Ceará ao pagamento das diferenças relativas aos anos de 2002 e 2003, acrescidas de correção monetária e juros. Para o MOVA-SE, a decisão representa um importante reconhecimento da legitimidade da atuação sindical e reforça a necessidade de garantir que servidores que exercem funções de representação não sejam penalizados por sua participação na defesa coletiva da categoria. "Exercer um mandato sindical é também defender os direitos dos trabalhadores. Nenhum servidor deve ser prejudicado por cumprir essa importante função de representação.

"A luta continua

É importante destacar que a decisão é de primeiro grau e ainda está sujeita a recurso por parte do Estado do Ceará. Por isso, o MOVA-SE continuará acompanhando o processo e adotando as medidas necessárias para assegurar o cumprimento integral do direito reconhecido judicialmente. A vitória reforça o compromisso do sindicato com a defesa dos direitos dos servidores e demonstra a importância de uma atuação jurídica firme na garantia das conquistas da categoria.

MOVA-SE — Sindicato na luta e na defesa dos direitos dos servidores da educação.

O Sindicato MOVA-SE firmou convênio com a CURA, entidade sem fins lucrativos voltada para o apoio à saúde integral e valorização da vida

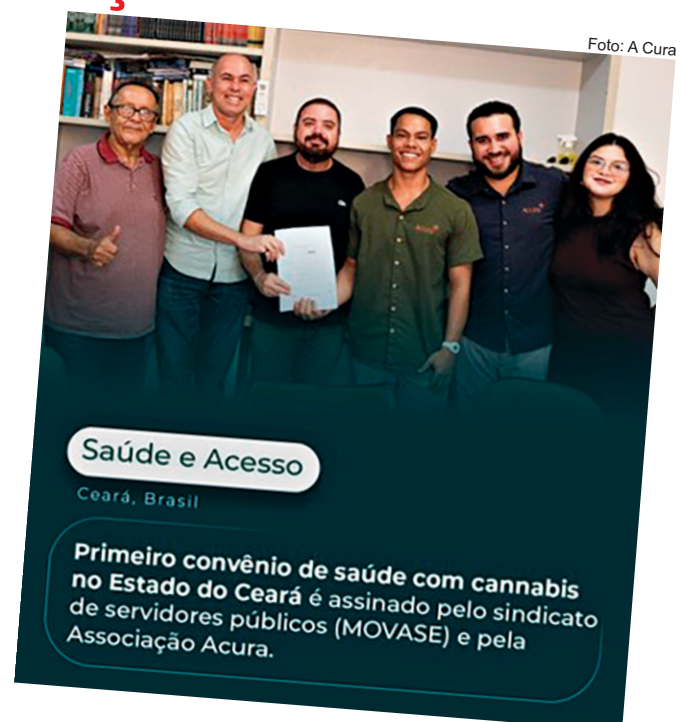
Entre os procedimentos inovadores oferecidos estão tratamentos terapêuticos à base do canabidiol.

O canabidiol (CBD) é uma substância extraída da planta Cannabis Sativa usada na medicina para aliviar sintomas de epilepsias graves, dores crônicas, ansiedade, distúrbios do sono e sintomas de autismo.

A substância não tem efeito alucinógeno e age ajudando a diminuir inflamações, espasmos e dores. Também circunstancialmente é utilizada no tratamento de Alzheimer e Parkinson, sendo necessária a prescrição e o acompanhamento médico.

Os sindicalizados do MOVA-SE, se necessário, terão orientações da associação CURA quando da aquisição de seus produtos.

O Sindicato MOVA-SE ressalta que o uso de qualquer substância sempre deverá estar condicionada a orientação médica.



Editorial

A importância do servidor público escolher candidatos comprometidos com o desenvolvimento do Estado

O processo eleitoral é um momento importante para a democracia e para o futuro do serviço público. Para o servidor, votar de forma consciente significa também refletir sobre o modelo de Estado que queremos construir.

A escolha dos representantes deve considerar ética, competência, responsabilidade, compromisso com o interesse público e propostas concretas para o desenvolvimento do Estado. Mais do que discursos e promessas, é necessário avaliar a trajetória e o compromisso dos candidatos com a população.

Também é fundamental escolher representantes que defendam a valorização dos servidores públicos e o fortalecimento das instituições, reconhecendo que serviços públicos de qualidade dependem de profissionais respeitados, qualificados e de uma gestão responsável.

Saúde, educação, segurança, infraestrutura, ciência, tecnologia e geração de emprego e renda são áreas essenciais para o desenvolvimento econômico e social. Cabe aos eleitores avaliar quais candidatos apresentam propostas capazes de enfrentar esses desafios com responsabilidade e planejamento. O voto consciente é uma ferramenta de transformação. Ao escolher seus representantes com responsabilidade, o servidor público também contribui para defender seus direitos, fortalecer o serviço público e construir um Estado mais eficiente, justo e comprometido com a sociedade.



Serviço público: entre a valorização na entrada e o desrespeito ao longo da carreira

O grande número de concorrentes nos diversos concursos públicos em todo o país contrasta com a desesperança de quem já atua há muito tempo no serviço público.

O desestímulo causado pela retirada de direitos e pela falta de reconhecimento, agravado pelos estigmas decorrentes do desconhecimento sobre o papel exercido por esses profissionais, interfere diretamente na qualidade de vida dessas pessoas.

A porta de entrada no serviço público é um preceito constitucional, cumprido rigorosamente. Entretanto, não vislumbramos o mesmo rigor quanto ao respeito aos direitos dessas pessoas ao longo de suas carreiras.



João Pinto de Sousa
Diretor Intersindical do MOVA-SE

A redução do teto previdenciário e os riscos para os aposentados



Sabino Alano Magalhães Bizarria
Secretário-Geral do Sindicato MOVA-SE

O Quociente Salarial da Previdência Social (QSPS), que mede a relação entre o teto dos benefícios previdenciários e o salário mínimo, vem apresentando queda ao longo dos anos. O indicador passou de 20, em 1973, para 6,13 em 2013 e 5,23 em 2026.

A continuidade dessa tendência pode reduzir cada vez mais a diferença entre o teto e o piso previdenciário, comprometendo o caráter contributivo da Previdência. Trabalhadores que contribuíram durante décadas sobre salários mais elevados poderão ter benefícios cada vez mais próximos daqueles que recebem o piso.

Além de desestimular contribuições sobre salários maiores, essa redução pode gerar impactos sociais e econômicos, afetando a renda dos aposentados, o consumo e a economia de diversos municípios.

A valorização do salário mínimo é fundamental para combater desigualdades, mas deve ser acompanhada de mecanismos que preservem o poder de compra e a proporcionalidade dos benefícios superiores ao piso.

Diante desse cenário, é necessário ampliar o debate sobre a **atualização do teto previdenciário e a preservação dos princípios da contributividade, proporcionalidade e valorização dos benefícios.**

Veja artigo completo em nosso site: <https://www.mova-se.org.br/>

MOVA-SE pelo Ceará: fortalecendo a luta dos servidores

Relembrar essa viagem pelo interior do Ceará é reviver momentos de diálogo, acolhimento e fortalecimento da nossa categoria. Em cada cidade visitada, tivemos a alegria de realizar novas filiações e de abraçar servidores públicos que acreditam no trabalho desenvolvido pelo Sindicato Mova-se. Você já faz parte dessa luta? Venha fortalecer o sindicato que trabalha todos os dias em defesa dos servidores públicos estaduais. Filie-se ao Mova-se, compartilhe esta publicação e marque um colega que também pode fazer parte dessa história. Juntos, somos mais fortes!



GIRO NA BASE! SOCIOEDUCADORES

Mova-se fortalece diálogo com socioeducadores e analistas do Cariri e reforça cobrança por avanços na carreira

Cerca de 50 socioeducadores e analistas socioeducativos de Juazeiro do Norte e Crato participaram, na noite dessa quinta-feira (16), de uma reunião promovida pelo sindicato Mova-se na região do Cariri. O encontro teve como objetivo debater as principais demandas da categoria e fortalecer a mobilização em defesa de melhorias nas condições de trabalho e da valorização profissional.

Durante a reunião, o deputado Guilherme Sampaio reafirmou apoio às pautas já apresentadas pelo Mova-se à Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas). Entre os temas discutidos estiveram a construção do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), além de reivindicações consideradas emergenciais, como a implantação do body scan nas unidades, a revisão da carga horária e a convocação dos aprovados no cadastro de reserva do concurso público.

Atendendo a um pedido do Mova-se, o parlamentar comprometeu-se a dialogar com o superintendente da Seas, Roberto Bassan, para reforçar a necessidade de uma solução célere, especialmente para as questões relacionadas à carga horária e ao cadastro de reserva. Também



participaram da atividade o coordenador-geral do Mova-se, Pádua Araújo; o assessor político, Marcelo Chagas; o secretário de Finanças, Flávio Remo; a diretora regional do Cariri, Leliane Azevedo; e a diretora de Integração, Eliene Uchoa, que destacaram a importância da união da categoria para garantir avanços nas negociações.

GIRO NA BASE!

Diretores do MOVA-SE fortalecem articulação no Cariri com lideranças sindicais

Diretores do Sindicato Mova-se cumpriram agenda institucional no mês de julho, na região do Cariri, com o objetivo de fortalecer parcerias estratégicas e ampliar o diálogo em defesa do serviço público.

A comitiva foi composta pelo coordenador-geral, Pádua Araújo, pela diretora de integração, Eliene Uchoa, e pelo diretor financeiro, Flávio Remo. Durante a visita ao município do Crato, os dirigentes se reuniram com Samuel Siebra, presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Município do Crato, e com o ativista do movimento negro Kim Lopes.

O encontro teve como foco a construção de parcerias e a união de esforços entre as entidades para o desenvolvimento de ações conjuntas em defesa dos servidores públicos e do fortalecimento do movimento sindical. Ainda durante a agenda no Cariri, os representantes do Mova-se visitaram o Geopark Araripe, onde foram recebidos pelo diretor regional, Adriano.



MOVA-SE intensifica articulação política em defesa dos trabalhadores da Ematerce



O sindicato MOVA-SE segue atuando de forma firme na defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras da Ematerce. Após a decisão do Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), proferida em sessão ordinária realizada no último dia 3 de julho, que reverteu

decisão anteriormente favorável à categoria e revogou o direito ao reajuste salarial de 10,67% previsto em dissídio coletivo já transitado em julgado, as entidades iniciaram uma série de encaminhamentos políticos e jurídicos.

Diante do impacto da decisão, o MOVA-SE convocou uma reunião com a categoria, na sede do Sindicato, para avaliar o cenário e discutir, juntamente com a assessoria jurídica da entidade, as medidas cabíveis para a defesa dos direitos dos trabalhadores(as).

Como parte das ações políticas, o Sindicato MOVA-SE encaminhará um ofício aos senadores da República solicitando apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2.391/2026, atualmente em tramitação no Senado Federal.

O Sindicato MOVA-SE continuará acompanhando todos os desdobramentos do processo, mantendo a categoria informada sobre as ações jurídicas e políticas que serão desenvolvidas. A entidade reforça que a união e a mobilização dos trabalhadores permanecem essenciais para a defesa dos direitos conquistados e para o fortalecimento da luta em favor da valorização dos empregados da Ematerce.

